



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**VEREADOR MAURÍCIO (GALO) DEL FABRO**

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Antônio Zenoir  
Presidente da Câmara de Vereadores

**MOÇÃO DE APOIO**

O vereador, abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que, depois de ouvido o Plenário e deste merecendo a devida aprovação, seja consignado um voto de “MOÇÃO EM APOIO” à convocação de candidatos aprovados no concurso para Soldado Bombeiro Militar (Edital 01/2025) em atendimento a solicitação da COMISSÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PARA SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, formada por representantes que prestaram o referido concurso público.

A instituição enfrenta grave déficit de efetivo, com aproximadamente 695 (seiscentas e noventa e cinco) vagas não preenchidas, conforme dados do Portal da Transparência do RS, em relação ao quantitativo mínimo previsto em lei para a graduação de Soldado. Cujo efetivo fixado é de 2.447 (dois mil quatrocentos e quarenta e sete) militares, os quais constituem a base operacional da corporação.

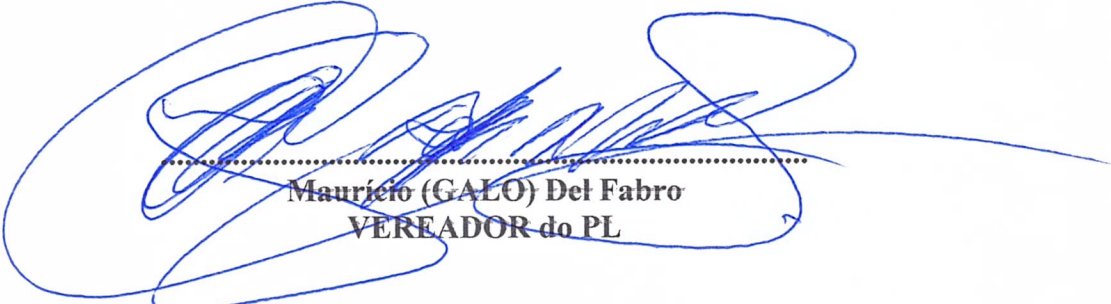
O quadro é agravado pela sobrecarga dos militares em atividade, em razão de aposentadorias, exonerações e agregações, bem como pela recorrência de enchentes históricas e incêndios de grande porte, que exigem resposta rápida e coordenada em diversas regiões do Estado. Soma-se a esse contexto a inexistência de unidade própria do Corpo de Bombeiros em diversos municípios, o que amplia as áreas de cobertura e impacta diretamente o tempo de resposta às ocorrências.

Cabe destacar que, mesmo com o chamamento imediato de todos os aprovados, o efetivo do CBMRS ainda estaria aquém do necessário para atender, de forma adequada, todo o Estado do Rio Grande do Sul.

A convocação dos aprovados é medida célere, econômica e necessária, pois dispensa a realização de novo concurso, contribui para a recomposição do efetivo mínimo legal e fortalece a proteção à vida e ao patrimônio da população gaúcha.

Em face do exposto requeremos ainda que esta MOÇÃO DE APOIO seja entregue ao Governador do Estado Sr. Eduardo Leite, ao Vice-governador Sr. Gabriel Souza, ao Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul Sr. Coronel Mario Ikeda e ao Presidente da Assembleia Legislativa Dep. Sergio Peres.

Santana do Livramento, 22 de abril de 2026.



Maurício (GALO) Del Fabro  
VEREADOR do PL